

DELIBERAÇÃO Nº 28/2024

Brasília, 27 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XXXV do Estatuto Social,

RESOLVE:

Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Codevasf 2024, referente ao exercício social de 2023, peça 5, com base na Nota Técnica nº 03/2024 - AE/GPE/UAM, de 02/05/2024, peça 1, processo nº 59500.001657/2024-81, em atendimento à Lei nº 13.303/2016, ao Decreto nº 8.945/2016 e ao Estatuto Social da Codevasf com os seguintes ajustes:

- No início do documento inserir um parágrafo explicando o uso do IGG TCU aferido em 2021 para diversos indicadores de desempenho, como referência para a aferição do desempenho de 2023.
- Na página 30 do documento, inserir nota de rodapé com a explicação sobre o cálculo referente aos efeitos positivos com arrecadação de impostos no valor de R\$ 822 milhões constante do penúltimo parágrafo com a seguinte redação: “Valor apurado a partir do valor bruto de produção”.
- Fazer uma revisão em todo o documento para separar as menções à Secretaria de Gestão, Riscos e Controle Interno e à Secretaria de Integridade.
- No quadro da página 33 do documento, alterar o nome “Instâncias Externas de Governança” para “Instâncias Externas de Apoio à Governança”.
- Na página 43 do documento, melhorar o texto do item Endividamento, evitando a referência à “robustez do negócio da Codevasf”.
- Na página 44 do documento, nas tabelas 7 e 8 ajustar o título “Nome do Diretor” para “Nome do Conselheiro”.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 490/2024
Processo nº 59500.001657/2024-81